

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA



1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	ESCOPO.....	3
3.	SITUAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS E/OU REALIZADAS	3
4.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS	4
4.1.	Serviços de avaliação	4
4.1.1.	Gerenciamento de sistemas II	4
4.1.2.	Fiscalização prudencial.....	4
4.1.3.	Licitações (com TI).....	5
4.1.4.	Segurança da Informação.....	5
4.2.	Serviços de consultoria	5
4.2.1.	Gestão da integridade.....	5
4.3.	Outros serviços	6
4.3.1.	Prestação de Contas da Susep	6
4.3.1.1.	Análise dos controles relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e financeiras da Susep	6
4.3.1.2.	Elaboração de relatório de conformidade e de parecer sobre a prestação de contas da Susep	6
5.	MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	6
6.	ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	7
7.	CONCLUSÃO	7

SUMÁRIO



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relato com o objetivo de atender ao disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; sobretudo no que se refere às principais “ações de controle” exercidas no âmbito da Superintendência de Seguros Privados – Susep, por intermédio de sua unidade de Auditoria Interna – Audit, cuja competência resta delimitada no artigo 17 da Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Autarquia.

Dentre as competências regimentais da Audit, destacam-se as seguintes:

- Prestar serviços de avaliação das atividades desempenhadas pela Susep nas áreas finalísticas, administrativas e de tecnologia da informação;
- Prestar serviços de consultoria à gestão da Susep, em temas relacionados a governança, gestão de riscos e controles internos;
- Acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU) na Susep;
- Monitorar o atendimento, pelos órgãos e unidades da Susep, às recomendações e/ou determinações a eles dirigidas.

2. ESCOPO

As informações integrantes deste documento referem-se às principais ações de controle previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint 2023, e às principais ações de controle realizadas no exercício de 2023 (previstas ou não no Paint 2023), até a data de referência deste demonstrativo.

É importante ressaltar que as informações aqui apresentadas serão atualizadas trimestralmente, por meio de relatórios parciais, até a emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2023, a ocorrer até 31 de março de 2024, conforme disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

3. SITUAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS E/OU REALIZADAS

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint do exercício de 2023, aprovado pelo Conselho Diretor da Autarquia, abrange a execução de sete ações de controle no exercício. Adicionalmente, no período de apuração deste demonstrativo, foi concluída uma ação iniciada no exercício de 2022, originada do Paint daquele exercício.

O **Quadro 1**, a seguir, apresenta informações sintéticas sobre as ações de controle que integram o escopo do presente documento.

ITEM	EXERCÍCIO PAINT	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	SITUAÇÃO (30/06/2023)
1	2022	AVALIAÇÃO	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS II	FINALIZADA
2	2023	AVALIAÇÃO	LICITAÇÕES (COM TI)	EM EXECUÇÃO
3	2023	AVALIAÇÃO	FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL	EM EXECUÇÃO

ITEM	EXERCÍCIO PAINT	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	SITUAÇÃO (30/06/2023)
4	2023	AVALIAÇÃO	NORMATIZAÇÃO DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS	A SER INICIADA
5	2023	AVALIAÇÃO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	EM PLANEJAMENTO ¹
6	2023	CONSULTORIA	GESTÃO DA INTEGRIDADE	FINALIZADA
7	2023	OUTROS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUSEP: ANÁLISE DOS CONTROLES RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA SUSEP	FINALIZADA
8	2023	OUTROS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUSEP: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE E DE PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUSEP	FINALIZADA

Quadro 1 – principais ações de controle no exercício de 2023 (previstas ou não no Paint 2023) – situação em 30/06/2023

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS

4.1. Serviços de avaliação

4.1.1. Gerenciamento de sistemas II

A ação de controle, integrante do Paint 2022, foi iniciada no mês de agosto daquele exercício, no âmbito do Departamento de Tecnologia da Informação – Detic.²

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: “Avaliar a efetividade do gerenciamento de sistemas na Susep, do ponto de vista do estabelecimento de métricas, escopo/requisitos, custos, prazos, manutenção, recursos humanos, comunicação, qualidade, conhecimento e aquisições”.

Por ocasião do encerramento do exercício de 2022, encontrava-se em andamento a etapa de execução da auditoria, com base nos pontos de orientação definidos na etapa de planejamento do trabalho. Nesse contexto, em 10 de dezembro de 2022, foi emitido o Relatório Preliminar nº 3/2022/Audit/Susep, a fim de subsidiar a discussão com a gestão sobre os achados de auditoria, previamente à emissão do relatório final.

O trabalho resultou no Relatório Eletrônico nº 1/2023/Audit/Susep, de 25 de janeiro de 2023, que indicou pontos passíveis de aperfeiçoamento dos controles internos existentes, para os quais foram emitidas recomendações de auditoria.

4.1.2. Fiscalização prudencial

A ação de controle, integrante do Paint 2023, foi iniciada no mês de fevereiro do exercício em curso, no âmbito da Diretoria Técnica 4.

¹ Realização da etapa de planejamento de trabalho individual de auditoria.

² O Departamento de Tecnologia da Informação – Detic foi sucedido pelo Departamento de Administração e Tecnologia da Informação – Deati, instituído por meio da Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, em vigor desde 24 de outubro de 2022.

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: *“Avaliar a efetividade do processo de planejamento e execução das fiscalizações prudenciais efetuadas pela Susep, no que tange à manutenção da solvência das entidades supervisionadas, sob o aspecto prudencial”*.

Na data de referência do presente relatório, encontrava-se em andamento a etapa de execução da auditoria, com base nos pontos de orientação definidos na etapa de planejamento do trabalho. Nesse contexto, em 31 de maio de 2023, foi emitido o Relatório Preliminar nº 2/2023/Audit/Susep, a fim de subsidiar a discussão com a gestão sobre os achados de auditoria, previamente à emissão do relatório final.

4.1.3. Licitações (com TI)

A ação de controle, integrante do Paint 2023, foi iniciada no mês de abril do exercício em curso, no âmbito do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação – Deati.

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: *“Avaliar a conformidade do processo de planejamento e execução das aquisições de bens e serviços da Susep com a legislação pertinente, bem como a eficácia, eficiência e efetividade no aproveitamento dos recursos disponibilizados”*.

Na data de referência do presente relatório, encontrava-se em andamento a etapa de execução da auditoria, com base nos pontos de orientação definidos na etapa de planejamento do trabalho.

4.1.4. Segurança da Informação

A ação de controle, integrante do Paint 2023, foi iniciada no mês de junho do exercício em curso, no âmbito do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação – Deati.

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: *“Avaliar a efetividade do processo de gestão da segurança da informação na Susep, do ponto de vista tecnológico, no sentido de garantir a integridade e proteção das informações utilizadas nas atividades desenvolvidas no âmbito da Autarquia”*.

Na data de referência do presente relatório, encontrava-se em andamento a etapa de planejamento da auditoria, em que são estabelecidos os principais pontos de orientação das análises a serem realizadas no âmbito do trabalho.

4.2. Serviços de consultoria

4.2.1. Gestão da integridade

A ação de controle, de caráter consultivo, foi realizada com o objetivo de *“Auxiliar a Susep no processo de gestão da integridade”*; em continuidade ao trabalho de consultoria relacionado ao tema, executado pela Auditoria Interna nos exercícios de 2021 e 2022.

Em 11 de maio de 2023, a Auditoria Interna declarou encerrado o trabalho, considerando os objetivos e escopo pactuados; os resultados apresentados; a instituição do Programa de Integridade da Susep (PROGRIDE); a designação da Coordenação-Geral de Estratégia e Organização – CGEST como Unidade responsável pela Gestão da Integridade (UGI) no âmbito da Autarquia; assim como a elaboração e a divulgação do plano de integridade da Susep para o biênio 2023-2024.

4.3. Outros serviços

4.3.1. Prestação de Contas da Susep

O objetivo geral do trabalho foi definido pela Auditoria Interna, no Paint 2023, na forma a seguir: “*Elaborar as informações da Auditoria Interna necessárias para o processo anual de contas da Susep perante o TCU*”. O trabalho foi segmentado na forma descrita nos itens 4.3.1.1 e 4.3.1.2 deste documento.

4.3.1.1. Análise dos controles relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e financeiras da Susep

A ação de controle foi iniciada em fevereiro de 2023. O resultado do trabalho foi consignado no Relatório Eletrônico nº 3/2023/Audit/Susep, de 31 de março de 2023.

4.3.1.2. Elaboração de relatório de conformidade e de parecer sobre a prestação de contas da Susep

A ação de controle foi iniciada em fevereiro de 2023. O resultado do trabalho foi consignado no Relatório Eletrônico nº 2/2023/Audit/Susep e no Parecer Eletrônico nº 4/2023/Audit/Susep, ambos de 31 de março de 2023.

5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna promove continuamente o acompanhamento dos desdobramentos de suas recomendações classificadas como pendentes de atendimento. O escopo das atividades de monitoramento contempla o acompanhamento – *follow-up* – e a avaliação quanto à implementação ou ao cumprimento, pela gestão, de recomendações efetuadas pela Audit, tendo por base as recomendações que constaram do mais recente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint com o *status* “pendente de atendimento”, assim como aquelas oriundas de relatórios de auditoria emitidos ao longo do exercício.

O **Quadro 2**, a seguir, apresenta as quantidades de recomendações emitidas e as implementadas no período de referência deste relatório, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado ao término do período.

ITEM	OBJETO	QUANT. RECOMENDAÇÕES
A	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (estoque em 31/12/2022)	43
B	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO até 30/06/2023	15
C	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS NO EXERCÍCIO até 30/06/2023	7
D	RECOMENDAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO NO EXERCÍCIO até 30/06/2023 (assunção de risco pela gestão)	1

ITEM	OBJETO	QUANT. RECOMENDAÇÕES
E	RECOMENDAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO NO EXERCÍCIO até 30/06/2023 (outros fundamentos)	0
F	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (estoque em 30/06/2023) ³	50

Quadro 2 – evolução do estoque de recomendações da Audit no exercício de 2023 – situação em 30/06/2023

6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Audit, na qualidade de unidade interlocutora da Susep perante os órgãos de auditoria governamental (TCU e CGU), é responsável pelo atendimento às referidas instituições; pelo acompanhamento da tramitação dos processos de fiscalização/auditoria; e por atuar no tratamento das demandas recebidas (tais como solicitações de auditoria, diligências, oitivas e questionários). Essa atividade abrange a alimentação dos sistemas corporativos da CGU e do TCU; a concessão de acesso externo aos processos eletrônicos requisitados; a interlocução com as unidades organizacionais da Susep; e a sistematização das respostas apresentadas.

Os trabalhos realizados pela CGU e pelo TCU no exercício estão relacionados no portal da Susep na internet – gov.br/susep –, na aba “Acesso à Informação”, seção “Transparência e Prestação de Contas”, opção “Relatórios e Informes dos Órgãos de Controle”.

7. CONCLUSÃO

Este relato buscou atender ao disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, e contempla informações resumidas sobre as principais ações de controle realizadas pela unidade de auditoria interna da Susep no exercício de 2023, até a data de referência do demonstrativo.

As informações completas, referentes ao exercício de 2023, constarão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2023, a ser emitido até o dia 31 de março de 2024, conforme disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021.

³ $(F) = (A) + (B) - (C) - (D) - (E)$